



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 102.

*Ata da trigésima quinta sessão ordinária da Câmara Municipal de Santa Branca, referente à Décima Sétima Legislatura. Aos quatro dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezessete, na Câmara Municipal de Santa Branca, Edifício "Ajudante Braga", situada na Praça Ajudante Braga, nº 108, nesta cidade, às vinte horas e trinta minutos, sob a presidência do Sr. Eder de Araújo Senna, Presidente desta Edilidade, presentes os Vereadores:- Alexandro Donizeti de Araújo Silva, Hécio Luiz Castello de Moraes Filho, João Batista de Almeida Junior, Juan Jimenez Jurado Junior, Juliana de Sousa Santos, Valdemar de Siqueira e Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, comigo, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, realizou-se a trigésima quinta sessão ordinária desta Legislatura. Havendo número legal, o Presidente deu por aberta a sessão cumprimentando a todos, inclusive os ouvintes da rádio SB 106,3 – Santa Branca FM que estava realizando a transmissão ao vivo, bem como os internautas, que acompanhavam os trabalhos on line, através do site da Câmara Municipal. O Presidente, no início dos trabalhos, comunicou que seria empossado o Sr. João Rodrigues da Silva, Primeiro Suplente pelo Partido da Social Democracia Brasileira - PSDB, em razão do pedido de licença médica por parte da Vereadora Rosemara Salete dos Santos, também do PSDB. O Sr. João Rodrigues da Silva, após apresentar os documentos necessários, prestou compromisso e foi empossado nas funções de Vereador, assinando o termo de posse, lido pelo Primeiro Secretário e tomando assento em sua mesa no Plenário. A seguir foi colocada em votação a ata da sessão anterior, sendo aprovada por unanimidade. Ato contínuo passou-se à **Fase do Expediente**, que constou do seguinte: **1. Projeto de Lei Complementar** (processo nº 996/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-43/2017, que dispõe sobre a fixação de metas fiscais, programas governamentais, custos, riscos fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO para o exercício de 2018 e dá outras providências. Despacho:- "Ao Procurador Jurídico para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **2. Projeto de Lei** (processo nº 979/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-40/2017, que dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências, com pareceres do Procurador Jurídico e das Comissões de Justiça e Redação e Finanças e Orçamento. Despacho:- "Incluído na Ordem do Dia da sessão de 04/12/2017". **3. Projeto de Lei** (processo nº 991/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-41/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Termo de Cessão temporária não onerosa de uso de bem móvel infungível que fazem entre si o Município de Santa Branca com o Município de Guararema e dá outras providências. Despacho:- "Ao Procurador Jurídico para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **4. Projeto de Lei** (processo nº 992/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-42/2017, que dispõe sobre a revogação da Lei nº 1.599, de 20 de maio de 2016. Despacho:- "Ao Procurador Jurídico para emitir parecer" e "Às Comissões de Justiça e de Finanças para emitirem parecer". **5. Projeto de Lei** (processo nº 998/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-44/2017, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1422, de 02 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos*



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BRANCA

www.camarasantabranca.sp.gov.br

fls. 103.

Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”. **6. Projeto de Lei** (processo nº 999/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-45/2017, que dá nova redação ao parágrafo 2º do artigo 3º da Lei nº 1.176, de 27 de março de 2006, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Educação e dá outras providências. Despacho:- “Ao Procurador Jurídico para emitir parecer” e “Às Comissões de Justiça, Finanças e Educação para emitirem parecer”.

7. Convite do PECA para o encerramento das oficinas e atividades do ano de 2017, no dia 07 de dezembro próximo, às 18 horas, na sede do Programa. Despacho:- “Ciência aos Srs. Vereadores”. Nada mais para o Expediente, passou-se à **Fase da Ordem do Dia**, com o Presidente alertando os Vereadores da obrigatoriedade de abstenção do voto, no caso de impedimento em razão de matéria de interesse pessoal, conforme determina o Regimento Interno. Ato contínuo foi apreciada a seguinte matéria:- **1. Projeto de Lei** (processo nº 979/2017). Em discussão, usou da palavra o Vereador Alexandro Donizeti de Araújo Silva. Em votação, aprovado por unanimidade, recebendo o seguinte Despacho:- “Aprovado por unanimidade. À Diretoria Geral para as devidas providências”. A matéria constante da Ordem do Dia foi votada, passando-se à **Fase da Explicação Pessoal**, com quatro Vereadores inscritos. Os Edis João Batista de Almeida Junior, Alexandro Donizeti de Araújo Silva e Valdemar de Siqueira, nesta ordem, trataram de assuntos diversos e cumprimentaram o Vereador João Rodrigues da Silva, que tomou posse nesta sessão, desejando-lhe boas vindas. O Vereador João Rodrigues da Silva foi à tribuna e fez agradecimentos diversos. Como ninguém mais desejasse usar da palavra, o Presidente convocou os Vereadores para uma sessão extraordinária, no dia 07 de dezembro próximo, às 15 horas, cuja Ordem do Dia é a seguinte: **Projeto de Lei** (processo nº 998/2017), encaminhado pelo Prefeito através da Mensagem GP-44/2017, que dispõe sobre a alteração da Lei nº 1422, de 02 de dezembro de 2010, que dispõe sobre o Plano de Carreira e Remuneração dos Integrantes do Quadro do Magistério Público do Município de Santa Branca e dá outras providências; agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão. Eu, Paulo Sérgio de Oliveira, Diretor Geral, digitei e providenciei a impressão desta ata. Eu, Ricardo Cabral Pereira, Primeiro Secretário, subscrevi a presente ata, que depois de aprovada será devidamente assinada, na forma regimental.